



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DO VEREADOR JAYME ASFORA

PARECER Nº DE 2013

Da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Contribuinte e do Consumidor, Apoio Comunitário, da Criança e do Adolescente sobre o Projeto de Resolução nº. 11 de 2013 do Vereador Osmar Ricardo que dispõe sobre a criação de uma Frente Parlamentar Permanente em Defesa da Cidadania LGBT e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Jayme Asfora

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução para criar Frente Permanente em Defesa da Cidadania LGBT.

Visa criar um espaço de debate para as questões relacionadas à comunidade LGBT, com destaque ao combate à homofobia e a criação de políticas públicas para a população LGBT.

A esta frente competirá monitorar a execução de planos e projetos referentes à cidadania LGBT; discutir e sugerir proposições legislativas



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DO VEREADOR JAYME ASFORA

voltadas para a comunidade LGBT; elaborar uma Carta de Princípios para esta população.

O objetivo da Frente Parlamentar Permanente em Defesa da Cidadania LGBT é avançar no combate à homofobia e em legislações que visem evitar atos intimidativos e vexatórios contra a população LGBT.

É o que importa a relatar.

II- ANÁLISE

O Projeto de Resolução vem ao encontro do sentimento do povo brasileiro de que é preciso reconhecer os direitos da comunidade LGBT.

Não podemos viver num mundo onde um cidadão seja discriminado, intimidado ou constrangido por causa de sua orientação sexual.

Somos todos iguais e é preciso que haja garantias para que as pessoas possam exercer sua cidadania, dentro do convívio social, livres de constrangimentos injustos.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO

Art. 1º Adiciona ao Art 3º os incisos VII e VIII, quais sejam:

VII – garantir sempre a participação popular a serem exercidas por representantes das entidades civis e dos Fóruns, especialmente por aquelas



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DO VEREADOR JAYME ASFORA

representadas por Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e de Direitos Humanos.

VIII – Dar ampla divulgação do seu trabalho através dos órgãos de comunicação e, em especial da TV Camara e de outros espaços de divulgação e de publicização.

Art 2º Modifica os incisos I, III e V que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – acompanhar as políticas públicas referentes às populações LGBT do Município do Recife;

III – realizar estudos sobre as condições sociais e humanas no município, e sugerir alternativas para implantar políticas públicas;

V – Em audiência pública realizada especificamente para esse fim, elaborar uma Carta de Princípios a serem defendidos e um Regimento Interno próprio com a participação de representantes da sociedade civil e das populações LGBT, seus programas de ação e estratégias de atuação, que se submeterão às normas legais que regem a administração pública, respeitado o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife e o estabelecido nesta resolução.

Art 3º O Art 2º do referido Projeto de Resolução passa a vigorar com a seguinte redação:

Constitui-se como finalidade da Frente Parlamentar Permanente em Defesa da CIDADANIA LGBT criar um espaço de debate para as questões relacionadas à população LGBT, com destaque às questões que afetam os cidadãos homossexuais, no que diz respeito ao combate a HOMOFOBIA e a fomentação de Políticas Públicas específicas para as populações LGBT.

Art 4º O parágrafo primeiro do Art 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

As entidades representativas do segmento, a sociedade civil e pessoas interessadas em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar Permanente, terão livre acesso e direito a voz, resguardando as normas do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores do Município do Recife.



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DO VEREADOR JAYME ASFORA

Somos todos iguais e é preciso que haja garantias para que as pessoas possam exercer sua cidadania, dentro do convívio social, livres de constrangimentos injustos.

III – VOTO

Diante do exposto, nesta Comissão o parecer é pela aprovação do Projeto.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, do Contribuinte e do Consumidor.

Recife, 20 de agosto de 2013.

JAYME ASFORA

Relator

MISSIONÁRIA MICHELLE COLLINS

Presidente em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DO VEREADOR JAYME ASFORA

OSMAR RICARDO

Suplente

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DO VEREADOR JAYME ASFORA

O Projeto de Resolução do nobre colega Osmar Ricardo tem grande importância na evolução da conquista dos direitos humanos e combate ao preconceito.

As emendas, contudo, tem o objetivo de aperfeiçoar o projeto e torná-lo ainda mais amplo e objetivo na defesa da comunidade LGBT e de uma sociedade fraterna.

Para isto, é importante lembrar, que a Câmara Municipal não pode ficar ensimesmada, mas deve procurar a abertura da Casa para os diversos grupos que atuam na luta por uma sociedade mais digna e respeitosa.

Também é necessário que essa abertura seja a mais ampla possível e que sejam também buscados outros meios de divulgação das reuniões e encontros.

Dar vez e voz à sociedade civil e às pessoas que vivem de perto a luta por igualdade e cidadania farão com que essa Frente Parlamentar possa se destacar em estabelecer o diálogo com os movimentos sociais e com a sociedade civil organizada.

De modo que as emendas se dão para juntos aperfeiçoarmos a luta contra a discriminação e, ao mesmo tempo, realizarmos uma maior democratização nos debates desta casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de Agosto de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DO VEREADOR JAYME ASFORA

JAYME ASFORA

Vereador do Recife